



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 2.989

[Documento normativo revogado pela Instrução Normativa BCB nº 15, de 11/9/2020.](#)

Divulga os novos padrões de cores a serem utilizados na confecção de etiquetas para acondicionamento de cédulas de que trata a Carta-Circular 2.368, de 28 de maio de 1993.

Tendo em vista a introdução de novas denominações no meio circulante nacional e, ainda, objetivando permitir uma melhor visualização das informações contidas no documento Cadoc nº 39001.1, informamos os novos padrões de cores a serem utilizados na confecção das etiquetas para acondicionamento de cédulas, conforme abaixo especificado:

A) cores das tarjas superior e inferior:

R\$ 1,00 - escala pantone 361

R\$ 2,00 - escala pantone 294

R\$ 5,00 - escala pantone 245

R\$ 10,00 - escala pantone 701

R\$ 20,00 - escala pantone 109 (a ser lançada)

R\$ 50,00 - escala pantone 124

R\$ 100,00 - escala pantone 3115

B) cor dos caracteres impressos (algarismos, letras, símbolos e grades das janelas): preta.

2. As alterações acima especificadas entram em vigor a partir desta data, ressalvando que as etiquetas já impressas poderão ser utilizadas até 30 de junho de 2002.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2001.

Departamento do meio circulante

Jose dos Santos Barbosa  
Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.